



TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de ilegalidade na especificação do objeto na modalidade Pregão Presencial do Edital de Licitação.

Referente: Pregão Presencial nº 029/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ, MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei 8.666/1993, art, 49, caput, assim como do Edital de Licitação nº 029/2018, Processo Interno 897/2018, e considerando que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas na especificação do Termo de Referência do Edital, cujo objeto é promover registro de preço, consignado em Ata, para eventual e futura prestação de serviço de limpeza, conservação, higienização e asseio diário nos prédios municipais, com fornecimento de mão de obra, para um período de 12 (doze) meses, utilizando um total de até 59 profissionais, conforme demanda da Prefeitura, em atendimento as Secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento Social e Administração, na modalidade de Pregão Presencial, que gerou o certame em referência, proporcionando divergências entre o objeto do Edital e a quantidade de profissionais que prestariam serviços na Secretaria Municipal de Saúde, no qual fariam jus ao adicional de insalubridade, e com vistas a refazer as informações necessárias a uma contratação satisfatória numa próxima licitação,

RESOLVE

ANULAR o procedimento de Edital de Licitação nº 029/2018, Processo Interno 897/2018, cujo objeto é promover registro de preço, consignado em Ata, para eventual e futura prestação de serviço de limpeza, conservação, higienização e asseio diário nos prédios municipais, com fornecimento de mão de obra, para um período de 12 (doze) meses, utilizando um total de até 59 profissionais, conforme demanda da Prefeitura, em atendimento as Secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento Social e Administração.

Publique-se.

Sabará, 20 de agosto de 2018.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração